



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 07, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

No dia 23 de outubro de 2023, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2023, com a presença dos membros Cláudio Amadeu da Silva, Maria Eugênia Fernandes Faria e Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia, nomeados pela Portaria nº 097, de 16 de outubro de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificações de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para as **funções de ELETRICISTA E MOTORISTA TRANSPORTE AMBULÂNCIA**, para suprir a necessidade de excepcional interesse público. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes dos candidatos pelos membros da comissão e analisada a documentação de inscrição exigida no item 3.7 e 5.1 do Edital. Nesta fase de habilitação foi constatado que todos os candidatos inscritos apresentaram os documentos de inscrição. Em seguida, passou-se a análise dos títulos e experiência profissional, bem como a apuração da pontuação, nos termos do item 5.1 do Edital. Nesta fase de avaliação foram apuradas pela Comissão a classificação dos candidatos e suas respectivas pontuações, bem como a lista completa dos classificados conforme consta no Anexo I e Anexo II do resultado parcial, que passa a fazer parte integrante dessa ata. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Finalizados os trabalhos da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros da Comissão.

Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia

Cláudio Amadeu da Silva

Maria Eugênia Fernandes Faria